



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE PARA PREGÃO ELETRÔNICO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 003/2025.

Processo Administrativo nº 0082025/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS.

Decisão: Autorização para realização de Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Pacajá, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, necessita manter em pleno funcionamento sua frota de veículos oficiais, os quais são utilizados para o desempenho de atividades institucionais, tais como deslocamentos para fiscalizações, participação em eventos oficiais, visitas a comunidades e demais ações inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

Considerando que a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é essencial para garantir a segurança dos servidores, a eficiência no uso dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados pela Casa Legislativa, torna-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e óleo lubrificante.

O fornecimento regular e de qualidade desses insumos contribui diretamente para a conservação dos veículos, evita falhas mecânicas que possam comprometer as atividades da Câmara e reduz custos com manutenções emergenciais de maior complexidade. Além disso, a contratação de fornecedor habilitado permite o atendimento às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos, garantindo maior durabilidade dos componentes e melhor desempenho dos automóveis.

Desta forma, a presente contratação visa atender ao interesse público, promovendo a economicidade, a eficiência e a regularidade dos serviços legislativos prestados à população do Município de Pacajá..

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da Câmara municipal e ao bem-estar dos Parlamentares e dos servidores do Poder Legislativo, bem como da população que procura atendimento no referido órgão. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e óleo lubrificantes, para atender as



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

necessidades diárias da Câmara Municipal de Pacajá, se faz necessária para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses materiais para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal de Pacajá.. Segue abaixo os itens e quantitativo.

A autorização da autoridade competente para a realização de pregão presencial por tratar-se de serviços comuns, conforme a Lei nº. 14.133/21 e o Decreto nº 10.024/19.

De acordo. Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, passo a decidir:

1. AUTORIZO realização do pregão eletrônico;
2. APROVO o Termo de Referência e a minuta de Contrato;
3. AUTORIZO a realização da despesa no valor estimado de R\$ 1.028.015,70 (um milhão, vinte e oito mil, quinze reais e setenta centavos).

Encaminhem-se os autos para publicação e divulgação no Sítio Eletrônico oficial.

Leandro Oliveira Carneiro
Vereador Presidente